



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA SECRETARIA GERAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia, Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.021.534/0001-38, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **CONVITE nº 001/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos das normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1.2. Os envelopes "A - Habilitação" e "B - Proposta Comercial", deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Bertiooga, Estado de São Paulo, até as 10:00 horas, impreterivelmente, do dia 13 de abril de 2020.

1.2.1. Os envelopes serão protocolados pela Comissão Permanente de Licitação que fará constar o dia e horário de entrega dos envelopes.

1.3. O início de abertura dos envelopes "A - Habilitação", ocorrerá às 10:10 horas do dia 13 de abril de 2020, na **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**, sito a Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia - Bertiooga, Estado de São Paulo.

1.4. A abertura dos envelopes "B - Proposta Comercial" no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes ou seus representantes legais.

1.5. Fazem parte integrante do presente **CONVITE** os seguintes Anexos:

1.5.1. ANEXO I - Especificações do objeto;

1.5.2. ANEXO II - Planilha de quantitativos e preços;

1.5.3. ANEXO III - Proposta

1.5.4. ANEXO IV - Modelos de declaração, exigidas no presente Edital; para as empresas que possuem cadastro neste Legislativo.

1.5.5. ANEXO V - Modelos de declarações, exigidas no presente edital; para as empresas que **NÃO** possuem cadastro na Câmara Municipal de Bertiooga. (dentro do envelope de nº 01)

2. DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

2.1. O presente **CONVITE** tem por finalidade:

2.1.1. A aquisição de equipamentos de informática, com as especificações previstas neste edital (item 2.1.1.1) para atender às necessidades de impressão, digitalização, redundância de energia elétrica, segurança e gerenciamento de acesso à internet, bem como demais demandas inerentes ao uso de recursos tecnológicos no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga.

2.1.1.1 Especificação dos equipamentos a serem adquiridos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

02

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
|------|---|------|
| 01 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: mín. 35 páginas; BANDEJA: capacidade para até 250 folhas; TIPO DE IMPRESSÃO: tecnologia laser de até 2400 x 600 dpi; CONEXÃO USB: sim; ETHERNET: sim; WIRELESS: sim; DUPLEX: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 30 cópias ppm.</p> | 08 |
| 2 | <p>IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA PIGMENTADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, a manchas e a descoloração.</p> | 03 |
| 03 | <p>IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm</p> | 01 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores</p> <p>RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada</p> <p>DUPLEX AUTOMÁTICO: sim</p> <p>IMPRESSÃO WIRELESS: sim</p> <p>SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG</p> <p>CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct</p> <p>COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade</p> <p>TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm)</p> <p>CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro)</p> <p>CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas</p> <p>TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração.</p> | |
| 04 | <p>NOBREAK 600VA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>CAPACIDADE DE SAÍDA DE ENERGIA: 300Watts / 600VA</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: (Watts) 300Watts / 600VA</p> <p>TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V</p> <p>EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 %</p> <p>FREQUÊNCIA DE SAÍDA (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz</p> <p>TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V</p> <p>FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 Hz</p> <p>TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136</p> <p>TIPO DE BATERIA: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção e à prova de vazamento</p> <p>TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12 horas</p> | 50 |
| 05 | <p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TRIVOLT 1000VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V , 127V E 220V</p> <p>TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V</p> <p>PROTEÇÃO DE SOBRETENPERATURA: sim</p> <p>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 Hz</p> <p>PROTEÇÃO SOBRECARGA SAÍDA: >=170%</p> | 18 |
| 06 | <p>SCANNER ADF COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> | 05 |

[Handwritten signature]

3 *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

023

| | | |
|----|--|----|
| | <p>WIRELESS: sim DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 30ppm TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x50,8 mm /máx 216 x 360mm CONEXÃO USB: sim TELA LCD: sensível ao toque REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), MAC OS SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | |
| 07 | <p>SCANNER ADF COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 |
| 08 | <p>SCANNER ADF/FLATBED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> | 01 |

4



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

024

| | | |
|----|--|----|
| | <p>DUPLEX: Sim ADF: sim FLATBED: sim (mesa) MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | |
| 09 | <p>PROJETOR WIRELESS CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA (1280 X 800 pixels); DURAÇÃO LÂMPADA: até 10.000 horas; CONEXÃO: wireless, HDMI, USB-A, USB-B, RCA; MODO DE PROJEÇÃO: Frontal, traseiro, instalado no teto; VISOR LCD: 0,59 polegada BRILHO EM CORES: >= 3600 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; RELAÇÃO DE CONTRASTE: até 15.000:1; DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM QUICK CORNER: sim</p> | 01 |

2.1.1.2) Todos os equipamentos cotados deverão obedecer às normas e padrões, eventualmente, definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), serem de boa qualidade e atenderem eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

025

- 2.1.1.3) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- 2.1.1.4) O vencedor do certame deverá integrar os equipamentos para a Diretora de Tecnologia da Informação, deste Legislativo.
- 2.1.1.5) Todos os produtos deverão ter assistência técnica em território nacional;
- 2.1.1.6) Na sessão de abertura das propostas, deverão ser encaminhados catálogos contendo os modelos de equipamentos ofertados pelos licitantes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Será vedada a participação de empresa:

- 3.1.1.1. Em consórcio;
- 3.1.1.2. Com falência decretada;
- 3.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 3.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do Órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;
- 3.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Em atendimento ao inciso I, Art. 48 da LC nº123/2006, a presente licitação será destinada **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto ou parte do objeto e atenderem às condições exigidas neste Convite e seus anexos.

3.2.1.1. Em caso de deserção do certame será realizada a repetição do Convite, ampliando-se a participação aos demais tipos de empresa de porte maior do que as ME e EPP.

3.2.2. Em decorrência da legislação não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público, isto é, por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- b) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial, com exceção da empresa que estiver em recuperação judicial desde que apresentado “Plano de Recuperação Judicial” já homologado pelo Juízo competente;
- c) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

3.2.3. Para os Cadastrados: (Que POSSUEM CRC – expedido por esta Casa de Leis).

3.2.3.1. Certificado de Registro Cadastral

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, guardada a conformidade com o objeto da presente licitação e dentro do prazo de validade na data de abertura do envelope “A - Habilitação”.
- b) declaração de que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.
- c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.
- d) no caso de representação deverá ser juntado instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) deverá ser apresentado, em todos os casos, cópia autenticada da cédula de identidade do empresário individual, sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ou do representante, nos termos da letra "d".

f) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, caso não tenha apresentado, durante o processo de emissão de Registro Cadastral, serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

g) Declaração que se enquadra como ME, EPP ou MEI.

4.2.3.2. Para os Não Cadastrados: (Que NÃO POSSUEM CRC – expedido por esta Casa de Leis). – Esses documentos deverão estar no envelope de nº 001).

4.2.3.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica

a) Conforme a sociedade da proponente, deverá ser apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas.

b) declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil. (Anexo V – deverá estar no envelope nº 001)

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

d) no caso de representação deverá ser juntado instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) deverá ser apresentado, em todos os casos, cópia autenticada da cédula de identidade do empresário individual, sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ou do representante, nos termos da letra "d".

4.2.3.2.2. Quanto à Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, serão aceitas declarações positivas com efeito de negativa.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.3.1. Os documentos referidos na seção 4.2. do presente Edital poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

4.3.2. A aceitação de certidões, quando emitidas através da Internet, ficarão condicionadas à verificação de sua validade e dispensam autenticação.

4.3.3. Todos os documentos exigidos na seção 4.2. deverão ser apresentados dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura do envelope "A - Habilitação" e, não será concedido prazo para a apresentação de documentos que não tiverem sido entregues



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

027

tempestivamente, ressalvado os previstos nos itens 4.3.3.2 e 8.2.2. do Edital, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as previstas no presente Edital.

4.3.3.1 – Em relação àqueles documentos que não forem claros sobre o prazo de validade, somente serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de expedição.

4.3.3.2 – Será observado o disposto no artigo 43 da Lei Complementar 123/06 no caso da Licitante declarada Vencedora possuir alguma restrição fiscal ou trabalhista.

4.3.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto na seção 3.2. implicará na sua inabilitação no procedimento licitatório, sem prejuízo das implicações da legislação penal.

4.3.5. Ficam dispensados os demais documentos não solicitados neste edital, próprios de outros tipos de habilitação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 32 da Lei 8.666/93, face a pequena complexidade deste certame licitatório da modalidade carta convite.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “A - Habilitação”, contendo em seu interior todos os documentos exigidos para a habilitação, e “B - Proposta Comercial”, contendo em seu interior a proposta comercial do licitante, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados, e atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. O envelope “A - Habilitação” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONVITE Nº 001/2020

ENVELOPE A: HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

5.1.2. O envelope “B - Proposta Comercial” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONVITE Nº 001/2020

ENVELOPE B: PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – (Documentos e especificações que devem constar no envelope de nº 002).

6.1. DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS:

6.1.1. Razão social da empresa, endereço completo e CNPJ.

6.1.2. Número do CONVITE.

6.1.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os equipamentos cotado.

6.1.4. Preços total e global.

6.1.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.1.6. Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital.

6.1.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.1.8 – Declaração de se enquadra com ME, EPP ou MEI.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6.1.8 - Data, assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.

6.1.9 - Nome e número da cédula de identidade e CPF da pessoa autorizada a firmar o contrato.

6.1.10. - Declaração que realizou vista técnica expedida por este Legislativo.

6.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2. A cotação de preços deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

6.2.3. O preço total deverá ser cotado conforme modelo de planilha de quantitativos e preços constante do Anexo II do presente Edital.

6.2.4. Serão consideradas para efeito de julgamento das propostas comerciais, somente as duas primeiras casas após a vírgula.

6.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, ficando a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, quando da aquisição dos equipamentos e/ou serviços contratados.

6.2.6. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

7.1.1. Os envelopes "A - Habilitação" e "B - Proposta Comercial", deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora, estabelecidas no preâmbulo deste Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

8.1. ABERTURA DOS ENVELOPES "A - HABILITAÇÃO".

8.1.1. O presente CONVITE, será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

8.1.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou na de seus representantes legais e demais interessados em assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "A - Habilitação" e "B - Proposta Comercial", os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes, ou seus representantes legais credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope "A - Habilitação".

8.1.3. Os documentos contidos nos envelopes "A - Habilitação" serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes legais.

8.1.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

8.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.2.1. Serão inabilitados da presente licitação os participantes:



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8.2.1.1. Que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

8.2.2. Se todas proponentes forem inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de até 8 (oito) dias úteis (ART. 48 § 3º Lei 8.666/93) para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

8.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme previsto no Capítulo V, seção I, artigo 43, parágrafo primeiro da lei nº 0147/2014.

8.3. ABERTURA DOS ENVELOPES "B - PROPOSTA COMERCIAL".

8.3.1. Os envelopes "B - Proposta Comercial" das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso contrário, a data da abertura será comunicada as proponentes através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial, depois de julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo para sua interposição.

8.3.2. As propostas contidas nos envelopes "B - Proposta Comercial", serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços.

8.3.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

8.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.4.1. Desclassificação

8.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedecerem às condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos;
- b) apresentarem preços totais excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos do artigo 48 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98.

8.4.2. Classificação

8.4.2.1. As propostas que atenderem todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e, assim, consideradas aceitáveis, serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação por ordem crescente de preços, declarando vencedora aquela que consignar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2.2. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.4.2.3. No caso de empate, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.2.3.1. O sorteio consistirá em colocar dentro de uma urna 20 peças absolutamente iguais, numeradas de um a vinte, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se-á a mesma operação para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

8.4.2.4. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos e de concordância verbal) da documentação,



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

da proposta comercial e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da Comissão Permanente de Licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Eventuais recursos administrativos observarão o disposto no artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observando-se o prazo específico previsto para a modalidade licitatória tipo convite.

9.2. O recurso será recebido no efeito suspensivo.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Concluído o julgamento, e depois de decorrido o prazo recursal, o processo será remetido ao Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA** para homologação e adjudicação.

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. Para o cumprimento do estipulado nesta licitação, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA** se valerá de nota de empenho.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, a cargo da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, das dotações 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções administrativas observarão o disposto no artigo 86 a 88 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e serão aplicadas nos termos do instrumento contratual firmado.

13.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento do objeto, nos dias em que se realiza sessão ordinária na Câmara Municipal de Bertiooga. e quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do item 2. do edital pelo atraso na prestação do serviço de manutenção de urgência, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

13.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do item 2. do edital caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas;



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

021

13.4.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de manutenção errada ou defeituosa devidamente constatada em apuração.

13.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço e/ou entrega do bem adquirido, até o décimo dia útil, mediante nota fiscal e ou documento equivalente.

14.2. A adjudicatária deverá emitir a nota fiscal e entregar no Departamento de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, após a conformidade dos equipamentos entregues e conferidos pelo Departamento de Informação deste legislativo.

14.3. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este **CONVITE** deverá ser anulado se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogado a juízo exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, caso seja julgado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

15.2. A simples participação dos licitantes, caracterizada pelo oferecimento da proposta comercial, implicará a sujeição dos mesmos a todas as exigências e condições estabelecidas neste **CONVITE**.

15.3. É facultado à Comissão Permanente de Licitação e Pregão, suspender o andamento do certame, para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.4. Os licitantes terão direito ao exame imediato dos autos e a obtenção de cópia dos elementos deles constantes, mediante simples requerimento.

15.5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e submetidos por esta à autoridade superior.

15.6. Das decisões desta Comissão cabem recursos à autoridade superior, que deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis.

15.7. Correrão às expensas da licitante vencedora as despesas de transporte, seguro e outros encargos que venham a recair sobre o objeto contratado.

15.8. A licitante vencedora também arcará com todo e qualquer tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência, bem como assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessários à perfeita execução do objeto contratado.

15.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à licitante vencedora, sob pena de multa.

15.10. Fica dispensada a garantia, na forma facultada pelo caput do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

12



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BB

15.12. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos ao presente **CONVITE** deverão ser dirigidos de forma escrita a Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávilla, nº 374, Rio da Praia, Bertiooga, Estado de São Paulo, no período das 12:00 às 17:00 horas, até o dia anterior à data de abertura dos envelopes "A - Habilitação".

15.13. A presente licitação na modalidade carta-convite reúne no seu bojo a **aquisição de equipamentos de informática, com as especificações contidas no anexo I deste edital, para atender às necessidades de impressão, digitalização, redundância de energia elétrica, segurança e gerenciamento de acesso à internet, bem como demais demandas inerentes ao uso de recursos tecnológicos no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga**, onde o valor limite para a modalidade eleita é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) estabelecidos pelo Decreto 9.412/18 que regulamenta a Lei Federal nº 8.666/93.

BERTIOGA, 25 de março de 2020

Ver. Luís Henrique Caspellini
Presidente da Câmara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da CPLP

Jean Carlo Muniz
Membro

Késia Seidel de Almeida Gonçalves
Membro

C



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

033

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

OBJETO: Tem por finalidade aquisição de equipamentos de informática, com as especificações abaixo relacionadas para atender às necessidades de impressão, digitalização, redundância de energia elétrica, segurança e gerenciamento de acesso à internet, bem como demais demandas inerentes ao uso de recursos tecnológicos no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
|------|--|------|
| 01 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: mín. 35 páginas; BANDEJA: capacidade para até 250 folhas; TIPO DE IMPRESSÃO: tecnologia laser de até 2400 x 600 dpi; CONEXÃO USB: sim; ETHERNET: sim; WIRELESS: sim; DUPLEX: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 30 cópias ppm.</p> | 08 |
| 2 | <p>IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA PIGMENTADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas</p> | 03 |

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

037

| | | |
|----|---|----|
| | TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração. | |
| 03 | IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração. | 01 |
| 04 | NOBREAK 600VA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE SAÍDA DE ENERGIA: 300Watts / 600VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: (Watts) 300Watts / 600VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 % FREQUÊNCIA DE SAÍDA (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 Hz TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 TIPO DE BATERIA: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção e à prova de vazamento TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12 horas | 50 |
| 05 | ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TRIVOLT 1000VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V , 127V E 220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V | 18 |

15



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

035

| | | |
|----|--|----|
| | PROTEÇÃO DE SOBRETENPERATURA: sim FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 Hz PROTEÇÃO SOBRECARGA SAÍDA: >=170% | |
| 06 | SCANNER ADF COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: WIRELESS: sim DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 30ppm TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x50,8 mm /máx 216 x 360mm CONEXÃO USB: sim TELA LCD: sensível ao toque REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), MAC OS SOFTWARE INCLUSO: sim | 05 |
| 07 | SCANNER ADF COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; | 01 |

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and another signature above it.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Handwritten signature

| | | |
|----|---|----|
| | <p>SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux</p> <p>SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | |
| 08 | <p>SCANNER ADF/FLATBED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim</p> <p>ADF: sim</p> <p>FLATBED: sim (mesa)</p> <p>MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática</p> <p>RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi</p> <p>VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex</p> <p>TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm</p> <p>CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0</p> <p>REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz</p> <p>DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico.</p> <p>VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux</p> <p>SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 |
| 09 | <p>PROJETOR WIRELESS CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA (1280 X 800 pixels);</p> <p>DURAÇÃO LÂMPADA: até 10.000 horas;</p> <p>CONEXÃO: wireless, HDMI, USB-A, USB-B, RCA;</p> <p>MODO DE PROJEÇÃO: Frontal, traseiro, instalado no teto;</p> <p>VISOR LCD: 0,59 polegada</p> <p>BRILHO EM CORES: >= 3600 LUMENS</p> <p>RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA;</p> <p>RELAÇÃO DE CONTRASTE: até 15.000:1;</p> <p>DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM</p> | 01 |

Handwritten signature



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

032

| | |
|--------------------------|--|
| QUICK CORNER: sim | |
|--------------------------|--|

- a) Todos os equipamentos cotados deverão obedecer às normas e padrões, eventualmente definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), serem de boa qualidade e atenderem eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- b) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- c) O vencedor do certame deverá instalar os itens 01, 02 e 03 (impressoras) em locais a serem designados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Todos os produtos deverão ter assistência técnica em território nacional;
- e) Na sessão de abertura das propostas, deverão ser encaminhados catálogos contendo os modelos de equipamentos ofertados pelos licitantes.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

038

ANEXO II

PLANILHA DE QUALITATIVOS E PREÇOS (MÉDIA)

OBJETO: Tem por finalidade aquisição de equipamentos de informática, com as especificações abaixo relacionadas para atender às necessidades de impressão, digitalização, redundância de energia elétrica, segurança e gerenciamento de acesso à internet, bem como demais demandas inerentes ao uso de recursos tecnológicos no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR GLOBAL |
|------|--|------|----------------------|--------------------|
| 01 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: mín. 35 páginas; BANDEJA: capacidade para até 250 folhas; TIPO DE IMPRESSÃO: tecnologia laser de até 2400 x 600 dpi; CONEXÃO USB: sim; ETHERNET: sim; WIRELESS: sim; DUPLEX: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 30 cópias ppm. | 08 | R\$ 4.345,17 | R\$ 34.761,33 |
| 2 | IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA PIGMENTADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração. | 03 | R\$ 4.151,00 | R\$ 12.452,99 |
| 03 | IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores | 01 | R\$ 3.392,00 | R\$ 3.392,00 |



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

037

| | | | | |
|----|---|----|--------------|---------------|
| | <p>RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração.</p> | | | |
| 04 | <p>NOBREAK 600VA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE SAÍDA DE ENERGIA: 300Watts / 600VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: (Watts) 300Watts / 600VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 % FREQUÊNCIA DE SAÍDA (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 Hz TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 TIPO DE BATERIA: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção e à prova de vazamento TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12 horas</p> | 50 | R\$ 698,66 | R\$ 34.933,17 |
| 05 | <p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TRIVOLT 1000VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V , 127V E 220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V PROTEÇÃO DE SOBRETENPERATURA: sim FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 Hz PROTEÇÃO SOBRECARGA SAÍDA: >=170%</p> | 18 | R\$ 575,00 | R\$ 10.350,00 |
| 06 | <p>SCANNER ADF COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: WIRELESS: sim DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 30ppm TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x50,8 mm /máx 216 x 360mm CONEXÃO USB: sim TELA LCD: sensível ao toque REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), MAC OS SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 05 | R\$ 5.264,33 | R\$ 26.321,65 |

Handwritten signatures and the number 20.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

040

| | | | | |
|----|--|----|--------------|--------------|
| 07 | <p>SCANNER ADF COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min – 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 | R\$ 5.650,32 | R\$ 5.650,32 |
| 08 | <p>SCANNER ADF/FLATBED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim ADF: sim FLATBED: sim (mesa) MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min – 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 | R\$ 7.494,98 | R\$ 7.494,98 |
| 09 | <p>PROJETOR WIRELESS CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA (1280 X 800 pixels); DURAÇÃO LÂMPADA: até 10.000 horas;</p> | 01 | R\$ 5.413,66 | R\$ 5.413,66 |



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ow

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>CONEXÃO: wireless, HDMI, USB-A, USB-B, RCA; MODO DE PROJEÇÃO: Frontal, traseiro, instalado no teto; VISOR LCD: 0,59 polegada BRILHO EM CORES: >= 3600 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; RELAÇÃO DE CONTRASTE: até 15.000:1; DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM – 20,28 MM QUICK CORNER: sim</p> | | | |
|--|--|--|--|

- a) Todos os equipamentos cotados deverão obedecer às normas e padrões, eventualmente definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), serem de boa qualidade e atenderem eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- b) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- c) O vencedor do certame deverá instalar os itens 01, 02 e 03 (impressoras) em locais a serem designados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Todos os produtos deverão ter assistência técnica em território nacional;
- e) Na sessão de abertura das propostas, deverão ser encaminhados catálogos contendo os modelos de equipamentos ofertados pelos licitantes.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

042

ANEXO III

PROPOSTA

OBJETO: Tem por finalidade aquisição de equipamentos de informática, com as especificações abaixo relacionadas para atender às necessidades de impressão, digitalização, redundância de energia elétrica, segurança e gerenciamento de acesso à internet, bem como demais demandas inerentes ao uso de recursos tecnológicos no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--|------|----------------|--------------|
| 01 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: mín. 35 páginas; BANDEJA: capacidade para até 250 folhas; TIPO DE IMPRESSÃO: tecnologia laser de até 2400 x 600 dpi; CONEXÃO USB: sim; ETHERNET: sim; WIRELESS: sim; DUPLEX: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 30 cópias ppm. | 08 | R\$ | R\$ |
| 2 | IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA PIGMENTADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração. | 03 | R\$ | R\$ |
| 03 | IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE CONTROLE: sim VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: até 34 ppm | 01 | R\$ | R\$ |

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

043

| | | | | |
|----|--|----|-----|-----|
| | <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Cabeça de impressão com sistema jato de tinta de 4 cores RESOLUÇÃO MÁX. IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi em resolução otimizada DUPLEX AUTOMÁTICO: sim IMPRESSÃO WIRELESS: sim SEGURANÇA: Impressão por número de PIN, controle de acesso, configuração através de WEBCONFIG CONECTIVIDADE: USB compatível com 2.0, LAN WIRELESS, interface Ethernet 1000 Base-T/100 Base TX/10 Base T), Wi-Fi Direct COMPATIBILIDADE SO: Windows 10 (32/64 bit), Windows 8.1(32/64 bit), Windows 7 (32/64 bit) e demais versões de downgrade TAMANHO MAX PAPEL: Ofício (21,6 cm X 35,6 cm) CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 330 folhas (250 frontal + 80 traseiro) CAPACIDADE BANDEJA SAÍDA: 150 folhas TINTA: Pigmentada, resistente à água, à manchas e à descoloração.</p> | | | |
| 04 | <p>NOBREAK 600VA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE SAÍDA DE ENERGIA: 300Watts / 600VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: (Watts) 300Watts / 600VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 % FREQUÊNCIA DE SAÍDA (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 Hz TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 TIPO DE BATERIA: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção e à prova de vazamento TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12 horas</p> | 50 | R\$ | R\$ |
| 05 | <p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TRIVOLT 1000VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V , 127V E 220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V PROTEÇÃO DE SOBRETENPERATURA: sim FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 Hz PROTEÇÃO SOBRECARGA SAÍDA: >=170%</p> | 18 | R\$ | R\$ |
| 06 | <p>SCANNER ADF COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: WIRELESS: sim DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 30ppm TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x50,8 mm /máx 216 x 360mm CONEXÃO USB: sim TELA LCD: sensível ao toque REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECCÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), MAC OS SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 05 | R\$ | R\$ |

24



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ouu

| | | | | |
|----|--|----|-----|-----|
| | | | R\$ | |
| 07 | <p>SCANNER ADF COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim ADF: sim MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 | R\$ | R\$ |
| 08 | <p>SCANNER ADF/FLATBED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>DUPLEX: Sim ADF: sim FLATBED: sim (mesa) MODO DE COR: Colorida, escala de cinza, monocromática, detecção automática RESOLUÇÃO OPTICA: 600dpi VELOCIDADE PADRÃO: 60ppm/120 duplex TAMANHO DOCUMENTO: min - 50,8x54 mm /máx 216 x 355,6 mm CONEXÃO USB: 3.0 , 2.0 REQUISITOS ENERGIA: AC 100 a 240 V 50/60 Hz DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA: sensor ultrassônico VOLUME DIÁRIO: 4.000 folhas</p> <p>RECURSOS DE IMAGEM: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza); Separação horizontal automática da imagem; sRGB; SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2012, Windows 07, Windows 8.1, Windows 10 (32 e 64 bits), Linux SOFTWARE INCLUSO: sim</p> | 01 | R\$ | R\$ |
| 09 | <p>PROJETOR WIRELESS CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> | 01 | R\$ | R\$ |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
25



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

045

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA (1280 X 800 pixels); DURAÇÃO LÂMPADA: até 10.000 horas; CONEXÃO: wireless, HDMI, USB-A, USB-B, RCA; MODO DE PROJEÇÃO: Frontal, traseiro, instalado no teto; VISOR LCD: 0,59 polegada BRILHO EM CORES: >= 3600 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; RELAÇÃO DE CONTRASTE: até 15.000:1; DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM – 20,28 MM QUICK CORNER: sim</p> | | | |
|---|--|--|--|

- a) Todos os equipamentos cotados deverão obedecer às normas e padrões, eventualmente definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), serem de boa qualidade e atenderem eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- b) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- c) O vencedor do certame deverá instalar os itens 01, 02 e 03 (impressoras) em locais a serem designados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Todos os produtos deverão ter assistência técnica em território nacional;
- e) Na sessão de abertura das propostas, deverão ser encaminhados catálogos contendo os modelos de equipamentos ofertados pelos licitantes.

OBS.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Validade da Proposta:

Bertiooga, _____ de _____ de xxxxx.

Identificação do proponente ou representante legal
RG e CPF

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

046

ANEXO IV **MODELO DE DECLARAÇÕES**

(Apenas para empresas que possuem cadastro na Câmara Municipal de Bertiooga)

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), inscrita sob o C.N.P.J. n.º _____, interessada em participar no Convite n.º 001/2020, da Câmara Municipal de Bertiooga, DECLARO, sob as penas da lei que:

a) após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra nossa habilitação;

c) tenho ciência da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação e que aceito todas as disposições contidas neste edital.

d) Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Convite de n.º 001/2020, da Câmara Municipal de Bertiooga, DECLARO, nos termos do inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a (nome da empresa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

e) os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

f) **MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI**

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; n.º e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Data,
Assinatura.

Bertiooga, de _____ de 2020.

Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

047

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Apenas para as empresas que **NÃO** possuem cadastro na Câmara Municipal de Bertiooga

DECLARAÇÃO 1 - Documento para constar no envelope de nº 01 - HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Convite de nº 001/2020, da Câmara Municipal de Bertiooga, DECLARO, sob as penas da lei, estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação, além de aceitar todas as disposições contidas neste edital.

Bertiooga, ____ de _____ de 2020.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

DECLARAÇÃO 2 - Documento para constar no Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Convite de nº 001/2020, da Câmara Municipal de Bertiooga, DECLARO, nos termos do inciso V, do artigo 27 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, a (nome da empresa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO 3 - Documento para constar no Envelope nº 02 - Proposta

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Convite de nº 001/2020, da Câmara Municipal de Bertiooga, DECLARO, que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os Custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, mão de obra (especializada ou não), máquinas, ferramentas, equipamentos, transportes em geral, seguro dos operários e contra terceiros, encargos sociais trabalhistas, contribuições de qualquer natureza, lucros e quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Bertiooga, ____ de _____ de 2020.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

DECLARAÇÃO 4 - Modelo de Declaração - ME/EPP/MEI

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos _____ termos _____ da _____ lei.

Data,

Assinatura Bertiooga, de _____ de 2020.

Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)